

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 151/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fernando Ghignone, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fábio Augusto Norcio, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado, **CLÓVIS DE MELLO CORREA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pinhais, Estado Paraná, na Rua Eliza Mendes Saraiva, 90, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.696.803/0001-71, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Clóvis de Mello Correa, doravante denominado contratado, celebram o presente Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato Compagas nº 151/2014, com fundamento nos artigos 57, inc. II, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 103, inc. II, e 112 § 12 da Lei Estadual nº 15.608/2007, sujeitando-se às normas dessas Leis, e mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

I.A prorrogação do prazo original do Contrato, aumentando de 24 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 03.10.2014;

II. O aumento do valor do Contrato em R\$ 59.536,92 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), acrescido da variação do INPC referente ao período de 12/09/2014 (data limite da proposta) até 02/10/2016;

III. Atualização dos valores unitários dos itens pela variação do INPC, fazendo jus a Correção Monetária conforme cláusula contratual 4.13;

IV. Adequação das quantidades de entregas estimadas, passam a vigorar a partir de 03.10.2016;

Item	Locais de Entregas - Curitiba e Região Metropolitana	UNIDADE	Qtde mensal estimada	Qtde Total estimada de entregas (12 meses)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Curitiba (exceto a CIC)	POR ENTREGA	500	6.000	6,30	37.800,00
2	Araucária	POR ENTREGA	20	240	8,70	2.088,00
3	Cidade Industrial de Curitiba – CIC	POR ENTREGA	25	300	5,95	1.785,00

Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

4	Campo Largo	POR ENTREGA	15	180	12,00	2.160,00
5	São José dos Pinhais	POR ENTREGA	20	240	10,45	2.508,00
6	Balsa Nova	POR ENTREGA	2	24	17,63	423,12
7	Coleta e entrega rápida de pequenos volumes, mediante solicitação da COMPAGAS.	POR ENTREGA	200	2.400	5,30	12.720,00
8	Entregas esporádicas em regiões fora de Curitiba e Região Metropolitana, a serem realizadas mediante chamado.	POR KM RODADO	20	240	0,22	52,80
TOTAL (R\$)						59.536,92

Cláusula Segunda – VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO

Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor de R\$ R\$ 59.536,92 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), devidamente acrescido da variação do índice INPC referente ao período de 12/09/2014 (data limite da proposta) até 02/10/2016.

Cláusula Terceira – NOVO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência do presente Termo de Aditamento o valor do contrato fica majorado de R\$ 145.799,64 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 205.336,56 (Duzentos e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescido do INPC referente ao período de 12/09/2014 (data limite da proposta) até 02/10/2016.

Cláusula Quarta - FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 103, inc. II da Lei Estadual nº 15.608/2007, que autorizam a prorrogação da vigência dos contratos administrativos quando forem relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Cláusula Quinta – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 151/2014, que não colidirem com o presente **Termo de Aditamento**.

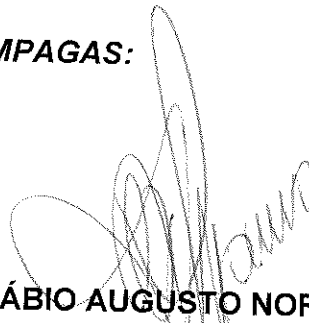
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de Agosto de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**:

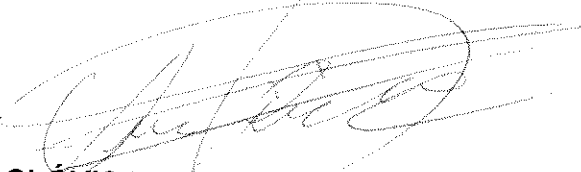


FERNANDO GHIGNONE
Diretor-Presidente



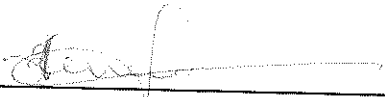
FÁBIO AUGUSTO NORCIO
Diretor de Administração e Finanças

Pela **CLÓVIS DE MELLO CORREA & CIA LTDA - ME**:



CLÓVIS DE MELLO CORREA
Representante Legal

Testemunhas:



Nome: Ana Carolina Fenner
CPF: 175.199.973-10



Nome: CINTIA R. MARINONI
CPF: 547.713.559-72